

**TC 031.871/2013-5**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de  
Campestre do Maranhão

**Responsáveis:** Geraldo Alves de Souza, Isabel  
Maria de Carvalho Cipriano, José Murilo Lopes de  
Sousa, José Teixeira de Miranda, Maria do Amparo  
da Silva Pinho

**Interessado:** Fundo Nacional de Saúde-MS

**DESPACHO DA SUBUNIDADE**

1. Considerando que até a presente data não houve manifestação do responsável face ao teor do Ofício de Diligência nº 0303/2016-TCU/SECEX-MA (peça 37), ainda que a sobredita comunicação processual tenha sido recebida no endereço do destinatário em 25/05/2016, conforme demonstra o AR-Aviso de Recebimento (peça 41);
2. Determino a reiteração do Ofício em questão, alertando ao responsável para a possibilidade da aplicação de multa prevista em lei (art. 58, inciso IV da Lei nº 8.443/92), em caso de não atendimento.

Secex-MA, 26/08/2016.

*(assinado eletronicamente)*  
**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**  
Diretor